



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 224/2025/SA de 18-07-2024

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

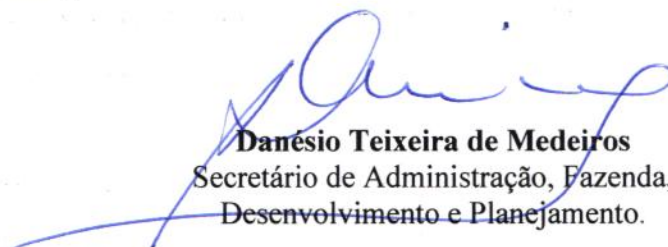
Art. 1º - **Conceder** férias regulamentares ao servidor, **Carlos Augusto Bastianello**, mecânico, matrícula nº 480, lotado na Secretaria Municipal de Obras:

Período aquisitivo: 01.02.2024 a 31.01.2025

Período concessivo: 04/07/2025 a 08/08/2025 (5dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Pagamento de abono pecúnia de 10 dias do período aquisitivo 01/02/2024 a 31/01/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 18(dezoito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.